



MUNICÍPIO DE MACHADO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PGM Nº 004/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIO(A) PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO**

A Procuradoria-Geral do Município de Machado, por meio da legislação vigente, torna público que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

1.1. O processo seletivo regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus a Bolsa Estágio Progressiva, paga nos seguintes moldes, conforme a duração do compromisso:

- a) Até o 12º mês, o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- b) do 13º ao 18º mês, o valor mensal de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais); e,
- c) do 19º ao 24º mês, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**3. Dos requisitos para a inscrição**

3.1. Para concorrer à vaga, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito, a partir do primeiro período, e estar regularmente matriculado e frequente às aulas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário(a) da Procuradoria-Geral do Município.

**4. Das inscrições**

4.1. Os interessados devem enviar e-mail para: [procuradoria@machado.mg.gov.br](mailto:procuradoria@machado.mg.gov.br), com cópia para o e-mail [procuradoria2@machado.mg.gov.br](mailto:procuradoria2@machado.mg.gov.br) manifestando o interesse na vaga de estágio e **encaminhando o nome completo, telefone, período do curso e comprovante escolar.**

4.2. Os e-mails serão respondidos com a confirmação de recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio, caso o candidato não receba a referida



**MUNICÍPIO DE MACHADO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

confirmação, deverá entrar em contato no telefone 3295-8710 para confirmação da inscrição.

**4.3.** A inscrição para o referido edital também poderá ser realizada junto a Procuradoria-Geral do Município, com sede na Prefeitura Municipal de Machado, situada à Praça Olegário Maciel, 25, Centro, Machado/MG, das **8h às 18h**, munido dos documentos mencionados no item 4.1.

**4.4.** A seleção acontecerá por meio de entrevista com os interessados, conforme consta o item 06 deste Edital.

**4.5.** O período para envio do e-mail com a manifestação de interesse no estágio, assim como, para a inscrição presencial será de 27 de dezembro a 28 de dezembro de 2022.

**5. Das disposições finais relativas às inscrições**

**5.1.** Este Edital ficará à disposição para consulta no endereço eletrônico da prefeitura municipal de machado: <http://www.machado.mg.gov.br/> e das redes sociais.

**5.2.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

**6. Da entrevista**

**6.1.** O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com o(a) candidato(a) juntamente com os Advogados-adjuntos do Município e o Procurador-Geral, de acordo com as datas pré-fixadas no cronograma anexo deste edital, e hora marcada com o candidato.

**6.2.** Durante a entrevista o(a) candidato(a) deverá estar munido do comprovante escolar.

**7. Da classificação dos candidatos**

**7.1.** A classificação dos candidatos se dará da seguinte forma:

- a) Conhecimentos gerais do Direito;
- b) Conhecimentos específicos na área de Direito Administrativo; e,
- c) Apresentação individual e oratória do(a) candidato(a).

**7.2.** A pontuação da referida classificação será de 0 (zero) a 10 (dez), e o(a) candidato(a) para ser aprovado(a), terá que atingir a nota mínima de 6 (seis) pontos.



**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**7.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal, sítio eletrônico do Município [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br) e nas redes sociais.

**7.4.** O resultado final será divulgado em 30 de dezembro de 2022.

**8. Das disposições finais**

**8.1.** O prazo de validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado da data do início das atividades.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.3.** O(a) candidato(a) nomeado(a) para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 2 (dois) dias contados da data da convocação, no paço municipal, no endereço Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG, munido dos seguintes documentos (original e duas cópias):

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de matrícula;
- d) Dados bancários (conta corrente no Itaú);
- e) Apólice de seguros em nome do estagiário;
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

**8.4.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo seletivo regido por este Edital serão divulgados no átrio da Prefeitura Municipal, sítio eletrônico do Município [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br) e nas redes sociais.

Machado/MG, 26 de dezembro de 2022.

**Elisandro Kennedy Alkmin**  
**Procurador-Geral do Município de Machado**



**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 004/2022</b>	
Inscrições	27 de dezembro a 28 de dezembro
Entrevista	29 de dezembro
Resultado final	30 de dezembro